

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 01/2021**

Por este instrumento, na Sede da Prefeitura Municipal de Ourinhos, à Travessa Abrahão Abujanra n° 62, no Gabinete do Prefeito, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, inscrita no CNPJ/MF, sob n°. 53.415.717/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Marques de Leão n° 1780, Jardim Paulista - Ourinhos/SP, RG 34.723.199-8, CPF 342.843.318-17, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA", com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo CAIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Aleixo Garcia n° 191, Jardim Bandeirantes, Ourinhos/SP, com CPF: 376.860.058-01 RG: 40.050.820 SSP/SP, e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 53.424.016/0001-98 e na Federação Nacional das APAEs sob n.º 058/69, situada na cidade de Ourinhos, na Rua Três de Maio n.º 528 – Vila Margarida, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, EUCLIDES JOSÉ SPILLER, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Felipe do Amaral n°396 – Vila Mano, portador do RG n.º 5.279.963-3 e do CPF n.º 266.350.628-15, doravante denominada apenas "APAE", tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 35217/2022, firmam o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 01/2021, o qual tem por objeto estabelecer e definir as obrigações dos partícipes, correspondentes ao desenvolvimento do Programa Transtorno do espectro Autista, especificamente para prestar atendimento multidisciplinar (psicológico, fonoaudiológico, terapeuta ocupacional e médico especialista) na área da saúde a pacientes diagnosticados com TEA, de acordo com suas necessidades de suporte, no âmbito do SUS Municipal, **Dispensa de Chamamento Público**, mediante as

cláusulas e condições que se seguem, com fundamento no art. 35, §3º da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO** do gestor do denominado pela Cláusula Oitava, 8.1, do Termo de Colaboração 01/2021 que indica o Sr. Donay da Silva Jacintho Neto, que será substituído pelo doravante gestor o Sr. Caio César de Almeida Lima, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Aleixo Garcia nº 191, Jardim Bandeirantes, Ourinhos/SP, com CPF: 376.860.058-01 RG: 40.050.820 SSP/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ourinhos/SP, 17 de Outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal